



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

LEI N.º 1.419/98

De 02 de Abril de 1.998

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO "PROF.ª EDNA APARECIDA FERREIRA".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1.º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO PROF.ª EDNA APARECIDA FERREIRA, inscrita no CGC.MF. sob n.º 02.385.092/0001-09.

ART. 2.º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

ART. 3.º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 02 de Abril de 1.998.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES
Secret. dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

AMAURO DE GÓES
Aux. De Secretaria III

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 3327
Pilar do Sul, 02 de Abril de 1998
Funcionário: Sônia Aparecida de Góes Gomes Isidoro
Primeira Substituta